



**PORTARIA Nº 13.034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Reconstitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - GESTÃO 2022/2023.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconstituir nos termos da Legislação Trabalhista a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, composta pelos seguintes membros:

**MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS:**

TITULARES: BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS ROMEIRO  
CLÁUDIA ANGELICA AVERALDO ALVES  
BRAZ PEREIRA SOBRINHO  
GILSON ALVES DINIZ.  
ANTÔNIA ILDA FRANCISCO DO NASCIMENTO  
SUELLEN PRISCILA DE SILVA FERRAZ.

SUPLENTES: CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO  
CARLOS EDUARDO ISIDORO  
CLAUDENIR CAMARGO  
EMILIANA SABINO DA SILVA  
JEDIAH EVERSON DA SILVA PINTO

**MEMBROS INDICADOS PELA MUNICIPALIDADE:**

TITULARES: ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES SANTOS  
MIRIAN FUNASHINA.  
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA MACHADO  
ROSÂNGELA MARIANO DA SILVA  
JOSÉ BENEDITO  
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES



**PORTARIA Nº 13.034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

-2-

SUPLENTES: SEBASTIÃO MIGUEL DA MOURA E SILVA  
CARLOS HENRIQUE SANTIAGO DE CASTRO  
ROGÉRIO MÁRCIO DOS SANTOS DE SOUZA  
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA  
YURI POSCH GOMES DE CARVALHO

Art. 2º Outrossim, fica também nomeado como Presidente da CIPA, a Senhora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES SANTOS**. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.561, de 22 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente